



**Maturéia**  
GOVERNO MUNICIPAL  
*Construindo uma nova história*

# Jornal Oficial do Município

## ESTADO DA PARAÍBA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

Lei nº111 de 10 de março de 2001

TIRAGEM DESTA EDIÇÃO: ESPECIAL

Maturéia, 19 de fevereiro de 2024.



#### PREFEITURA DE MATUREIA-PB

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 01.078/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA-PB

CONTRATADO: AG CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA, CNPJ N° 32.843.159/0001-64

#### OBJETO:

Alterar a clausula terceira do contrato, para acrescer aproximadamente o percentual de 7,82 % (sete virgula oitenta e dois por cento), o que corresponde ao valor de R\$ 39.127,64 (trinta e nove mil, cento e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) passando o contrato a ter o valor global aditivado de R\$ 539.105,22 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e cinco reais e vinte e dois centavos), referente reprogramação de itens da planilha, com previsão no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei n°. 8.666/93 atualizada e com previsão na clausula segunda do contrato.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** faculta o art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º da Lei n°. 8.666/93 atualizada e com previsão na clausula segunda do contrato.

**DATA ASSINATURA:** 05 de janeiro de 2024

José Pereira Freitas da Silva

**PREFEITO CONSTITUCIONAL**

Estado da Paraíba

PREFEITURA DE MATUREIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 01.013/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: ISRAEL JOSÉ ALVES FIRMINO, CPF SOB N° 078.742.034-45

**OBJETO:** Constitui objeto deste aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n°. 01.013/2022 de 07 de fevereiro de 2022, resultante do INEXIGIBILIDADE N°. 004/2022, na alteração da Cláusula quarta, prorrogando sua vigência até 31 de dezembro de 2024.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, Inciso II e § 2º da Lei Federal 8.666/93 atualizada e INEXIGIBILIDADE N°. 004/2022

**DATA ASSINATURA:** 07 de fevereiro 2024.

José Pereira Freitas da Silva

**PREFEITO MUNICIPAL DE MATUREIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

GABINETE PREFEITO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N° 005/2024

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de um caminhão tipo pipa com capacidade mínima de 7.000 litros, com motorista, para atender em caráter emergencial o fornecimento provisório de água potável na zona urbana do município, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Humano, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município de Maturéia.

**VENCEDORA:** Célia Maria Costa Marques Dantas, portadora do CPF sob nº 495.792.584-49

**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais)

Maturéia-PB, 22 de janeiro de 2024.

JOSÉ PEREIRA FREITAS DA SILVA

Prefeito Municipal

#### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 01.005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUREIA

CONTRATADO: Célia Maria Costa Marques Dantas, CPF: 495.792.584-49

**OBJETO:** Contratação de serviços de locação de um caminhão tipo pipa com capacidade mínima de 7.000 litros, com motorista, para atender em caráter emergencial o fornecimento provisório de água potável na zona urbana do município, para atender a Secretaria de Desenvolvimento Humano, distribuindo nos pontos indicados pela secretaria requisitante do município de Maturéia.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 52.920,00 (cinquenta e dois mil novecentos e vinte reais)

**PRAZO:** 03 (três) meses

**PROCESSO:** DISPENSA N° 005/2024

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de janeiro de 2024

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 013/2023

CONTRATO N° 01.012/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Maturéia.

CONTRATADO: CRUZ DA MENINA LOCADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA - ME.

CNPJ: 07.845.051/0001-63

**OBJETO:** Locação de 01 (um) veículo do tipo caminhonete cabine dupla, destinada as atividades do Gabinete do Prefeito.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 81.600,00 (Oitenta e Um Mil e Seiscentos Reais).

**PRAZO:** 12 MESES (30/01/2025).

**PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2023

**DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO:** 30 de janeiro de 2024.

**EM BRANCO**

**EM BRANCO**